



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE
ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE
OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA, realizada na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Mairiporã, com sede à Alameda Tibiriçá, nº 340, Vila Nova, neste Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

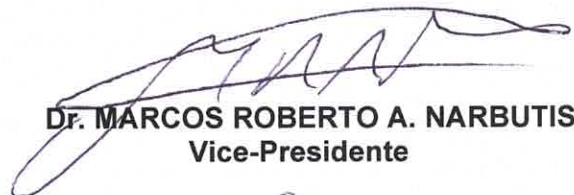
Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, deu-se início à 23ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 1º e seus dispositivos, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS. A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS, que conduziu os trabalhos.

Foram aprovados por este Conselho, as contas dos meses de novembro e dezembro de 2025, conforme parecer conclusivo do Conselho Fiscal, que foram analisadas e julgadas regulares por aquele Conselho, sem qualquer ressalva.

Foi observado por este Conselho, que com o fechamento do exercício de 2025, se encontra pendente o parecer do Balanço Anual do IPREMA, conforme dispõe o inciso IV, do artigo 15, da Lei 4.300 de 2024.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue assinada pelos demais conselheiros.


DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA
Presidente


Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS
Vice-Presidente


ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS
Secretária


ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS
Membro